

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. 633

(11 de Março de 1970)

Dispõe sobre crédito suplementar.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu AMÉRICO NASCIMENTO, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), a suplementar a seguinte rubrica orçamentária:

25-4.1.1.1.0.01 - Obras públicas

Ampliação da rede de água e esgotos.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos / de caixa financeiro de exercícios anteriores.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Março de 1970

AMÉRICO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Março de 1970.

ANTÔNIO GASPARI

SEMP. FELO REP. DA SECRETARIA